



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 55/2019

Às 14 horas do dia 11 de Outubro de 2019, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 6/2019 de 04 de janeiro de 2019, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo e Eduardo Macedo, também presente a representante do corpo técnico do Departamento de Comunicação Social Rita Daniela de Souza, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se o credenciamento dos participantes e a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 55/2019, o qual tem por objeto Registro de preços de horas de coleta de imagem de drone, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Unitário. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

Empresa: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ: 25.244.011/0001-48

Representante Legal: VENOR CARLOS GOMES

CPF: 279.854.150-68

Empresa: PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E VÍDEOS LTDA M

CNPJ: 08.659.177/0001-06

Representante Legal: ALDIR MARINS DA SILVA

CPF: 284.440.510-04

Dando prosseguimento à sessão, foram abertas as propostas financeiras das licitantes, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro. A seguir, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Da análise das propostas das licitantes as mesmas foram aceitas pela Comissão de Pregão, sendo que o item está de acordo com os requisitos do edital, e as licitantes classificadas, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 100,0000 H - SERVIÇO DE CAPTURA DE IMAGEM COM DRONE

PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 600,0000

VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 520,0000

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pelas Licitantes:

Rita Souza
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CARINDA, 455 - CEP 95680.000

Item: 1 - 100,0000 H - SERVIÇO DE CAPTURA DE IMAGEM COM DRONE
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 510,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 480,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 475,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 450,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 445,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 400,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 395,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 380,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 375,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 350,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 345,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 330,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 325,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 300,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 295,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 280,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 275,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 250,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 245,0000
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = R\$ 200,0000
PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CI. = R\$ 195,0000 Valor Final
VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA P. = Parou Lances

As Licitantes VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI manifestaram-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos VALOR FINAL propostos pelas licitantes classificadas em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, consultada a representante do corpo técnico desta municipalidade declarou que está tudo certo com a documentação técnica apresentada, sendo a documentação lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciadas. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declarar

Marta Souza




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680.000

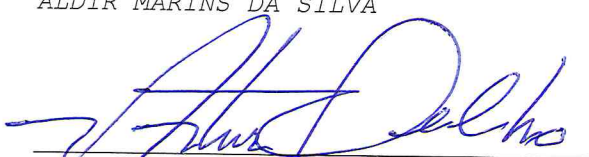
vencedora no certame a licitante **PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E VÍDEOS LTDA ME**. Abre-se prazo para a interposição de recurso administrativo, de acordo com o art. 4, inciso XVIII, da Lei Federal 10.520/02, sendo que as licitantes não manifestaram interesse em utilizar da prerrogativa legal, abrindo mão do prazo recursal. Nada mais havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes credenciadas.




VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
VENOR CARLOS GOMES



PASCOAL E MARINS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E VÍDEOS LTDA M
ALDIR MARINS DA SILVA



Artur Velho
Pregoeiro



Eduardo Macedo
Membro de Apoio



Paulo Barbacovi Araujo
Membro de Apoio



Rita Daniela de Souza
Membro de Apoio

